

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****TERMO DE REFERENCIA****1. Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (14 LONGARINAS COM TRÊS ASSENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS -TO., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LONGARINAS DE 03 LUGARES COM ASSENTO EM CURVIN E ENCOSTO DE BRAÇOS NAS LATERAIS	Unid	14	3.096,33	43.348,66
	TOTAL GERAL				43.348,66

2. Justificativa:

Os materiais permanentes, ou seja, os equipamentos, constantes nesta demanda, configuram-se para atender a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins-TO., uma vez que são de fundamental relevância para os usuários internos e externos, bem como, a organização de ambientes.

Já em relação as cadeiras e mesa, faz-se necessária a aquisição pois são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades laborais dos vereadores e servidores desta Casa, visando adaptar as condições de trabalho as características psicofisiológicas de modo a propiciar-lhes um máximo conforto, segurança e desempenho eficiente.

Considerando as demandas de usuários no plenário, faz-se necessário também a aquisição de mais longarinas para acomodação dos visitantes em sessões plenárias.

Diante disso, justifica-se a aquisição desses bens imprescindíveis para o bom andamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis.

3. Fornecimento do Objeto:

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas ou servidor designado pela CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, e valores totais.

4. Estimativa de Custo:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 43.348,66 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme as cotações e mapa de apuração em anexo.

5. Critérios de avaliação das propostas:

O critério para avaliação das propostas será o de menor preço global.

6. Responsabilidade da empresa licitante vencedora:

* Fornecer todo o material para execução dos serviços;

* Entregar todos os materiais, novos e de primeira qualidade, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços, sob pena de impugnação dos mesmos pela fiscalização;

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 16

Roberto S.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

7. Documentação:

- a) Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado no Órgão competente;
- b) Documentações pessoais do representante da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- d) Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com prazo de validade em vigor;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, e, Estadual – (CND);
- g) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br);

8. Prazos:

O prazo para entrega dos materiais será de no máximo 10 (DEZ) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

9. Pagamento:

O pagamento será feito em única parcela, após a efetiva entrega de todos os equipamentos, e recebido o atesto pelo responsável designado pela Câmara Municipal.

10. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

0001.0101.01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades Administrativa da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.42 – Equipamentos e Material Permanente / Mobiliário em Geral.

FONTE: 1.500.000.

Aliança do Tocantins-TO., 02 de dezembro de 2024.

Autorizado:

WILMONEY DE PAULA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ROBERTA VENTURA SARAIVA
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 12
